

**PORTARIA N° 153/2016**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO  
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio  
probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº  
2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
Silvia Guareschi Schwaab	Professor Educação Artística	Dezembro/2012- Maio/2016	APROVADO

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados  
**ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição  
Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Junho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.06.2016.

Loidemar Jose Nicola  
Secretário Executivo